



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI Nº. 053/2018
DE 05 DE JULHO DE 2018.

Processo n.º 192, 2018

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei
Orçamentária Anual para o exercício de 2018, para os fins que especifica.**

RENATO EDUARDO PRIETO, Prefeito do Município de Potirendaba em Exercício, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao atendimento de programa governamental conforme discriminação abaixo:

02-PODER EXECUTIVO		
02.15-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0038.1014- Conv- Estrut. Rede Serv. Atenção Básica de Saúde - Equipamentos		
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	05-Federal	100.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação relativo ao convênio firmado com o Ministério da Saúde – CONVÊNIO nº 138198840000118002.

Artigo 3º. Ficam alteradas nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, as leis que aprovaram o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Renato Eduardo Prieto
Prefeito Municipal Em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL

N.º 347 / 2018

Em 05/07/2018

Às 15 Horas e 50 Minutos

Reginaldo Rodrigues Gomes